

CONTRATO SOCIAL

FERRONATO - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular,

DANUZIA TEREZINHA KAIPER FERRONATO, nacionalidade Brasileira, nascida em 04/03/1973, Casada em Comunhao Parcial de Bens, Empresaria, CPF nº 990.609.909-78, Carteira de Identidade nº 2816040, orgao expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 573, bairro Jardim América, municipio de Fraiburgo, CEP nº 89.580-000, estado de Santa Catarina, Brasil.

GABRIELA FERRONATO, nacionalidade Brasileira, nascida em 26/08/2000, Solteira, Medica Veterinaria – CRMV nº 14791, CPF nº 101.062.799-63, Carteira de Identidade nº 6852466, orgao expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 573, bairro Jardim América, municipio de Fraiburgo, CEP nº 89.580-000, estado de Santa Catarina, Brasil.

Ajustam e convencionam entre si a constituição de uma Sociedade Limitada - **LTDA**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade usará o nome empresarial **FERRONATO - CLÍNICA VETERINARIA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade terá sua sede Social localizada na Avenida Carlos Maister, nº 97, Sala nº 01, bairro Das Nacoes, municipio de Fraiburgo, CEP nº 89.580-000, estado de Santa Catarina, Brasil

CLÁUSULA 3ª - Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade terá como Objeto Social:

- Atividades veterinarias;
- Comercio varejista de medicamentos veterinarios;
- Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas;
- Comercio varejista de produtos farmaceuticos, com manipulação de formulas.

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste Ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos Sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
DANUZIA TEREZINHA KAIPER FERRONATO	24.500	R\$ 24.500,00	49%
GABRIELA FERRONATO	25.500	R\$ 25.500,00	51%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único - O Capital Social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do Capital Social, a retirada de Sócio quanto à dissolução e a liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A Administração da Sociedade sera exercida **ISOLADAMENTE** a Sócia **GABRIELA FERRONATO** e a ele cabera a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os Atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81500002881865

1/2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2025 Data dos Efeitos 29/07/2025

Arquivamento 42209416810 Protocolo 256345090 de 29/07/2025 NIRE 42209416810

Nome da empresa FERRONATO - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 697246597393928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

29/07/2025



CONTRATO SOCIAL

FERRONATO - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Parágrafo Único - No exercício da administração, as Sócias poderam retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA 9ª - O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos Sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

Parágrafo Primeiro - Por deliberação das Sócias a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação das Sócias desde que aprovada.

CLÁUSULA 10ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro da comarca de Fraiburgo - SC, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato Social.

Fraiburgo/SC, 29 de Julho de 2025.

GABRIELA FERRONATO
CPF nº 101.062.799-63
Assina Digitalmente.

DANUZIA TEREZINHA KAIPER FERRONATO
CPF nº 990.609.909-78
Assina Digitalmente.

81500002881865

2/2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2025 Data dos Efeitos 29/07/2025

Arquivamento 42209416810 Protocolo 256345090 de 29/07/2025 NIRE 42209416810

Nome da empresa FERRONATO - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 697246597393928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/07/2025



256345090

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FERRONATO - CLINICA VETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	256345090 - 29/07/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209416810
CNPJ 61.977.940/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2025
SOB N: 42209416810

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209416810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10106279963 - GABRIELA FERRONATO - Assinado em 29/07/2025 às 15:21:34

Cpf: 99060990978 - DANUZIA TEREZINHA KAIPER FERRONATO - Assinado em 29/07/2025 às 16:14:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2025 Data dos Efeitos 29/07/2025

Arquivamento 42209416810 Protocolo 256345090 de 29/07/2025 NIRE 42209416810

Nome da empresa FERRONATO - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 697246597393928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

29/07/2025